

**PORTARIA Nº 167, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 210/2017, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da fiscal, Dr<sup>a</sup> Angelane Maria Frota Nepomuceno para, realizar viagem de fiscalização nos municípios de Campo Maior, Alto Longá, Assunção do Piauí, Boqueirão, Buriti dos Montes, Castelo, Coivaras, Jatobá, Juazeiro, Nossa Senhora de Nazaré, Novo Santo Antônio, Sigefredo Pacheco, São João da Serra, Boa Hora e São Miguel do Tapuio de 23 a 27 de outubro do corrente ano;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 10 de Outubro de 2017



Lauro César de Moraes

COREN-PI 119466

Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó

COREN-PI 143971

Secretário